



Sumário

Atos da Secretaria de Educação

01

Atos da Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRATO 051/2025

DISPENSA Nº: 019/2025

Processo Administrativo nº: 034/2025

Contrato nº: 051/2025

Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 33.287.655/0001-41

Contratada: Danilo Dias Duarte - ME, inscrita no CNPJ: 23.327.401/0001-56

Objeto: contratação de empresa para aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, bem como: pula-pulas, tobogã tigrão, futebol de sabão com canhão, tombo legal, piscina de bolinhas, escorregadores, multiplay aquático, multiplay mickey para banho e touro mecânico para serem utilizados pelas crianças escolas municipais deste município: Tancredo Neves, CEMEI- centro municipal de educação infantil Antônia de Alencar Fernandes, escolas do campo e 11 (onze) extensões de escolas de educação infantil indígenas deste município nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2025.

Valor do contrato: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil, e novecentos reais)

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1500.1001

Data da assinatura: 09/10/2025

Vigência: 09 de outubro de 2025 a 09 de novembro de 2025.

Dotação orçamentária: 12.365.0935.2.168 e 12.361.0934.2.170

Signatários: João Soares Campos – Gestor do FME

Danilo Dias Duarte - Representante da Contratada.

Itacajá-TO, aos 09 de outubro de 2025.

João Soares Campos

Gestor do FME

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 019/2025

PROCESSO Nº 034/2025:

Contratação de empresa para aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, bem como: pula-pulas, tobogã tigrão, futebol de sabão com canhão, tombo legal, piscina de bolinhas, escorregadores, multiplay aquático, multiplay mickey para banho e touro mecânico para serem utilizados pelas

crianças escolas municipais deste município: Tancredo Neves, CEMEI- centro municipal de educação infantil Antônia de Alencar Fernandes, escolas do campo e 11 (onze) extensões de escolas de educação infantil indígenas deste município nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2025. No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025, em favor da empresa: Danilo Dias Duarte - MEI, inscrita sob o n.º CNPJ: 23.327.401/0001-56 e homologar o procedimento de dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Itacajá - TO, 09 de outubro de 2025.

João Soares Campos

Gestor do FME

PORTARIA DE DISPENSA Nº 023/2025

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS.”

O Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021. Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no documento de formalização de demanda, pela qual a Secretaria de Educação, solicita a contratação de empresa para aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, bem como: pula-pulas, tobogã tigrão, futebol de sabão com canhão, tombo legal, piscina de bolinhas, escorregadores, multiplay aquático, multiplay mickey para banho e touro mecânico para serem utilizados pelas crianças escolas municipais deste município: Tancredo Neves, CEMEI- centro municipal de educação infantil Antônia de Alencar Fernandes, escolas do campo e 11 (onze) extensões de escolas de educação infantil indígenas deste município nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2025.

Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (anexo nos autos), da Secretaria Municipal de Educação, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa DANILO DIAS DUARTE - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 23.327.401/0001-56,



pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da Empresa DANILO DIAS DUARTE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 23.327.401/0001-56, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da Empresa DANILO DIAS DUARTE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 23.327.401/0001-56, com sede localizada na RUA GERALDO VERAS, Nº 80, CENTRO, CEP: 77.720-000 CIDADE: ITACAJÁ UF: TO, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, no valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 019/2025, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Itacajá - TO.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:

06.06.12.361.0934.2.170 – 3.3.90.39 Manutenção do Ensino Fundamental, Fonte 1.500.1001.

06.06.12.365.0935.2.168 – 3.3.90.39 Manutenção do Ensino Pré – Escolar e Infantil, Fonte 1.500.1001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 09 dias mês de outubro de 2025.

João Soares Campos

Gestor do Fundo Municipal de Educação

PORTARIA Nº 076/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO DE Nº 051/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é Contratação de empresa para aluguel de

equipamentos recreativos e esportivos, bem como: pula-pulas, tobogã tigrão, futebol de sabão com canhão, tombo legal, piscina de bolinhas, escorregadores, multiplay aquático, multiplay mickey para banho e touro mecânico para serem utilizados pelas crianças escolas municipais deste município: Tancredo Neves, CEMEI- centro municipal de educação infantil Antônia de Alencar Fernandes, escolas do campo e 11 (onze) extensões de escolas de educação infantil indígenas deste município nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2025.

BERENICE FERNANDES SOUZA

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, 09 de outubro de 2025.

JOÃO SOARES CAMPOS

GESTOR DO FME



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Italloy Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

